

PLANO DE TRABALHO

Deputado Federal Lupion R\$700.000,00
PORTARIA Nº 590, DE 5 DE MAIO DE 2023.

ANEXO I- DADOS CADASTRAIS

I- IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

01- CNPJ 06.353.041/0001-48	02- NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE SISNOR – Sistema Integrado de Saúde do Norte do Paraná		03- EXERCÍCIO 2023	
04- ENDEREÇO COMPLETO Avenida Manoel Mendes de Camargo		05- Nº 851	06 - Regional de Saúde 11º RS	
07- MUNICÍPIO Campo Mourão		08- CAIXA POSTAL	09- CEP 87.302-080	10- UF PR
11- DDD 44	12- FONE 3016-7070	13- FAX 3016-7070	14- E-MAIL persioclaudino@hotmail.com	
15- NOME DO COORDENADOR RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO Eleany Aparecida Martins		16- TELEFONE (COML e CELULAR) 44- 3016.7070 44 - 999963899	17- E-MAIL eleany_martins@hotmail.com	
18- CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO CONVÊNIO BANCO: Banco do Brasil				

AGÊNCIA:

857-7

Nº DA CONTA BANCÁRIA:

890-7

II- IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

01- NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE Pérsio Achoa Claudino			02- CPF Nº 199.076.298-04	
03- CARGO OU FUNÇÃO Presidente	04- DATA POSSE 27/01/2022	05- RG Nº 3.284.749-8	06- EXPEDIÇÃO/DATA	07- ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/PR

08- ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO

Av. José Custódio de Oliveira, 1825 – Centro. CEP: 87.300-020, Campo Mourão/PR.

ANEXO II- DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Identificação do Tipo de Objeto:

Conjugação de esforços para o cumprimento de **metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pela entidade aos usuários do SUS** por força do Contrato nº 164/2023, Inexigibilidade nº046/2023e Processo Licitatório nº348/2023-DESUP com o Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro oriundo de Emendas Parlamentares do Deputado Federal Lupion, destinada à Entidade sem fins lucrativos, via **PORTARIA Nº 590, DE 5 DE MAIO DE 2023.**, para custeio de atendimentos dos pacientes SUS.

Destinatário do Serviço - População Beneficiada:

Pacientes do Sistema Único de Saúde, referenciados, que necessitem de atendimentos nas especialidades ofertadas pelo Hospital SISNOR. Os serviços são prestados para a população da 11ª Regional de Saúde do Estado, que composta por 25 Municípios da Mesorregião Centro Ocidental do Paraná, com um universo aproximado de 332.000 mil habitantes bem como pacientes de todo o Estado do Paraná.

Justificativa da Solicitação:

O Hospital SISNOR – Sistema INTEGRADO DE Saúde do Norte do Paraná, integra o Sistema de Saúde da Macroregião Noroeste do Estado e da 11ª Regional de Saúde que abrange vinte e cinco municípios. Desta forma, a presente solicitação se justifica em função desta instituição se tratar de um Hospital estratégico de referência em nível Estadual de Média Alta Complexidade aos usuários aqui referenciados de Cardiovascular e Ortopedia e Traumatologia. O Hospital está em processo contínuo de ampliação de sua assistência, tendo em vista a carência na região de serviços que são prestado por esta instituição.

A instituição trabalha em parceria com os gestores da saúde da região, que devem garantir o acesso e a integralidade d assistência aos usuários do SUS.

Etapas/ Fases de execução ¹	Data Início	Data Final
1) Execução serviços e materiais conforme plano de aplicação.	Recebimento do recurso	Sem mensuração
2) Conferência com do setor Adm do SISNOR.	Conforme necessidade	Conforme necessidade
3) Prestação de contas da vigência do convênio/contrato.	Final de processo	360 dias ou termino do Convenio –

Justificativa da relação entre custos e resultados, inclusive para aquilatação da equação custo/ benefício do desembolso a ser realizado pela Administração em decorrência do convênio.

O SISNOR – Sistema Integrado Norte do Paraná, localizada no município de Campo Mourão, faz parte da região Noroeste do estado do Paraná. É referência para uma população de mais de 332.000 habitantes, composta pelos municípios da 11ª Regional de Saúde. Ainda recebe pacientes de outras localidades através do SIATE, SAMU e Sistema Estadual de Regulação de Leitos de Campo Mourão e do Estado. Possui 109 leitos no total, 71 destinados ao SUS, incluindo 10 leitos de UTI geral adulto e 10 leitos de UTI Covid-19 adulto.

Participa do Sistema Único de Saúde - SUS, em nível Estadual por meio de contrato para prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais. É integrante do HOSPSUS - Programa de Apoio e Qualificação de Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Único de Saúde, o qual visa prestar assistência integral à saúde dos usuários do SUS em caráter de emergência/urgência e Referência em Ortopedia de Média e Alta Complexidade. Está integrada à Rede de Atenção Integral às Urgências do Paraná do Estado.

Possui as especialidades médicas: Clínica Médica, Ortopedia e Traumologia, Cirurgia Geral, Cardiologia, Gastroenterologia, Cirurgia de Buco Maxilo Facial, Oftalmologia, Neurocirurgia, Cirurgia Torácica, Nefrologia/Urologia e Anestesiologia. Oferece os exames de apoio ao diagnóstico de análises clínicas, anátomo patológico, radiografia, ultrassonografia e tomografia.

No ano de 2021, foram realizados pelo SUS 38.733 atendimentos, 3.902 internações, 1812 cirurgias (todas especialidades), 11.574 exames de radiografia, 1.421 exames de ultrassonografia e 2.922 exames de tomografia.

O aporte de recursos para custeio –, através da **PORTARIA Nº 590, DE 5 DE MAIO DE 2023** é fundamental para a manutenção da instituição, tendo em vista, principalmente a elevação significativa de preços do mercado nacional que compromete o orçamento financeiro limite para o custeio das despesas mensais. Ademais, na ausência de aportes financeiros como o mencionado, associados à realidade econômica do hospital, detectamos severa limitação no trabalho do Setor de Compras, pois sem a disponibilidade de verbas em magnitude suficiente, não seríamos capazes de manter todo atendimento sem prejuízo ao atendimento dos usuários do SUS..

DESCRIÇÃO

ANEXO III – PLANO DE APLICAÇÃO

Discriminação ²	Quantidade	Custo Unitário	Total
DESPESAS CORRENTES:			
3.3.90.30.09 – Material Farmacológico			R\$700.000,00
3.3.90.36.30. – PJ Serviços Médicos			
3.3.90.36.36 – Material Hospitalar			
3.3.90.30.21. – Material de limpeza			
3.3.90.39.17. – Manutenção e Conservação de máquinas e Equipamentos			
3.3.90.39.16 – Manutenção e Cons. De bens e imóveis			
Soma Despesas Correntes R\$			R\$700.000,00
DESPESAS DE CAPITAL:			
Soma Despesas de Capital R\$			
VALOR TOTAL (Correntes e Capital)			R\$700.000,00

Período de Execução:
 Início – Após a Liberação dos recursos
 Fim – Consoante à cláusula de Vigência do Instrumento Convênio.

ANEXO IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Repasse do Concedente

1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
R\$ 700.000,00					
7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela

Contrapartida do Tomador

1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela

²

Relaciona os itens de despesas que serão necessárias para a realização do objeto convênio conforme código de classificação da despesa, normatizada pelo Secretário do Tesouro Nacional..

ANEXO V – DECLARAÇÃO DO TOMADOR

Na qualidade de representante legal do proponente **DECLARO**, para fins de prova junto a Fundo Municipal de Saúde, para efeitos e sob penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/ Estadual/Municipal, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município de Campo Mourão, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Campo Mourão-PR., 07 de Agosto de 2023.

PERSIO ACHOA
CLAUDINO:19907
629804

Assinado de forma digital por PERSIO ACHOA
CLAUDINO:19907629804
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=29306556000192, ou=presencial,
cn=PERSIO ACHOA CLAUDINO:19907629804
Dados: 2023.08.16 11:36:32 -03'00'

Persio Achoa Claudino

ANEXO VII – APROVAÇÃO

APROVO o Plano de Trabalho.

Campo Mourão-PR, ___/___/_____.

Camila Kravicz Corchak
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SISNOR - SISTEMA INTEGRADO DE SAUDE DO NORTE DO PARANA CNPJ: 06.353.041/0001-48 AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, 851 - BLOCO I SALA I CEP: 87302-080 - Bairro: CENTRO Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (449) 91445398 Celular: (44) 991445398 Email: contato@centraldiagnosticom.com.br Insc. Municipal: 11529	Número da NFS-e 10712	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe

 Estado do Parana Prefeitura Municipal de Campo Mourao Secretaria de Finanças e Orçamento	Autenticidade 0174830056179259	
	Data Emissão 18/08/2023	Hora Emissão 17:16:32

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		CPF/CNPJ 09.253.109/0001-05
Endereço JA FRANCISCO F ALBUQUERQUE	Número 1999	Complemento
Bairro CENTRO (101)	CEP 87302-220	Cidade - Estado CAMPO MOURAO - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
403	7483	2.0000 %	ISE	700.000,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço:
 Empenho 12811/6/2023 - REPASSE DA EMENDA PARLAMENTARE Nº 40560003 - PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 36000.5028962/02-300 CONFORME PORTARIA Nº 590, DE 05 DE MAIO DE 2023. inexigibilidade 46/2023. contrato 164/202 R\$ 700.000,00

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	
700.000,00	IMU./ISEN./FIX./EST.	0,00	0,00	700.000,00	
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03
 403 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres. 2% da receita bruta.

Legenda do local da prestação do serviço
 7483 - CAMPO MOURAO - PR

Outras Informações
 ISE - Isenta
 Contribuinte enquadrado como IMUNE/ISENTO de ISS ou ISS em regime estimado/fixo.
 (403) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.
 Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 291/2011 de 25/07/2011.
 A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/09/2023.
 A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: Gerência de Valores Econômicos .
 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 94.150,00 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 23.940,00 (3.4200%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Documento gerado em 18/08/2023 às 17:16:32 pelo sistema de emissão de NF-e. Código de Verificação: 0174830056179259